# Prefeitura Municipal de Brejetuba

### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 024/2016

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado Prefeito Municipal, Senhor JOÃO DO CARMO DIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA o Srº MARCOS DIAS COUTO, portador do CPF nº 090.375.847-48 com sede na Rua Três de Maio, nº 07, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000 neste ato representado pelo mesmo, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 2037/2018, resolvem em comum acordo celebrar este ADITIVO, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 024/2016, referente à prestação de serviços de aulas de Jiu-Jitsu no Município de Brejetuba/ES, Pregão Presencial 16/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 024/2016, com vencimento previsto para 30 de junho de 2018. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 30 de março de 2019.



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O presente aditivo passa a vigorar à partir de 30 de junho de 2018.
- 3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 27 de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

Srº MARCOS DIAS COUTO
CONTRATADO